ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

APROVADO
Em 20 ABR 2021
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 05 /2021.

ASSUNTO: OFÍCIO PRS/SSE/CGC 6862/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ.

EMENTA: "QUE ENCAMINHA O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RESSALVA (S) E DETERMINAÇÃO (ÕES) SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESAS E TESOUREIRO DO EXERCÍCIO DE 2016 (PROCESSO TCE-RJ 209.607-0/17) ".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 / 04 /2021.

DORIEDSON THIMÓTEO DA COSTA
(DORI COSTA)
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felippe)
Relator

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(Cecília Cabral)
Membro

APROVADO
Em 20 ABR 2021
Presidente